



PORTARIA Nº 042/2022-GAB/PMSJP DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 123/2022-GAB/SEMED, datado de 01/03/2022 que solicita “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de **01/03/2022** a **28/02/2023** à servidora **SIMONE DE NORONHA ELOI DE ARAÚJO**;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** a servidora **SIMONE DE NORONHA ELOI DE ARAÚJO**, titular do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Matrícula: 190383-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá a 01 (um) ano, referente ao período de **01/03/2022** até **28/02/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 04 dias do mês de março do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
629053268
DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.03.04
08:44:55 -03'00'

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração